

no para deliberar, e Senhor Presidente encerra a presente Reunião em nome de Deus, marcando uma próxima para o dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e um. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
~~*[Handwritten signature]*~~

Ata da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em vinte e um de março do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayrton Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira Secretária pelo Vereador Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José

Oscar Elias, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Ualmir Rodrigues de Bacerda e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente, RETIFICO, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Ofício DGE/DEPIN nº 007/91 do IBGE, em resposta ao Requerimento nº 008/91 de autoria do Vereador Ualmir Rodrigues de Bacerda; Requerimento nº 024/91 de autoria do Vereador Osmar Sampaio da Silva, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, cópia xerográfica do Processo que deu origem a despesa com publicação de matéria na Revista ^{VEJA} e da respectiva licitação; Indicação nº 020/91 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação para um trecho de cem metros entre as Ruas Jorge Lóssrio e Sergipe no Bairro Vila Nova; Indicação nº 021/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando envio de Expediente ao DITRAN - Divisão de Trânsito Municipal, solicitando proibição de embarque e desembarque de passageiros próximo ao acesso da Ponte Feliciano Sodré. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador

July

Osmar Sampaio da Silva, que abordou inicialmente, Requerimento de sua autoria a ser apreciado naquela Reunião, solicitando informações ao Prefeito Municipal, com relação a matéria publicada na Revista "VEJA", em que o Município de Cabo Frio, através de encarte, ocupava uma página com publicidade paga. Disse que o fato não teria maior importância, visto a necessidade de divulgação, mas as finanças da Prefeitura estavam abaladas, dando como exemplo a dificuldade quanto ao pagamento de salários e indenizações trabalhistas, entre outras obrigações que não eram atendidas pela Administração Municipal. Disse adiante, que diante de tal quadro o Prefeito não poderia ter autorizado tal publicação, visto o seu alto custo, e que assim deixava registrado o seu protesto, solicitando também o apoio dos Senhores Vereadores, apoio ao seu Requerimento quanto a publicidade do Município na Revista "VEJA". Comunicou a seguir que já tinha em mãos, faltando apenas a conciliação de detalhes, a notícia crime que seria encaminhada ao Procurador Geral do Estado, quanto ao desvio de R\$ 12.000.000,00, fato de conhecimento de todos e motivo de demissão contra o Prefeito rejeitada pela Câmara, tendo certeza que o Prefeito e os que haviam se beneficiado do dinheiro público iriam se ver com a justiça, com desdobramentos nos Tribunais de Contas do Estado e da União, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Félix da Costa Gomes, que abor-

doe inicialmente movimento liderado pelo Ad-
ministrador do 3º Distrito, procurando justificar
a ocupação de uma Praça Pública com o desen-
volvimento de Búzios. Disse que o Administra-
dor em sua argumentação acusara de in-
competentes, os ex-administradores, no caso o
próprio orador e o Senhor Aristonil o que já
dava uma idéia do caráter do referido
cidadão. Disse que tais fatos haviam ocorri-
do em reuniões do administrador com a co-
munidade, e que diante dos abusos do cida-
dão, os protestos haviam sido registrados com
o povo repudiando as razões apresentadas
pelo representante da Prefeitura em Búzios. Pros-
sequindo em seu discurso, disse que o Se-
nhor Wilmar Mureb após uma série de in-
fâmias dirigidas aos ex-administradores de Bú-
zios, fora convidado a se retirar pelo povo
presente da reunião o que dava uma idéia
da rejeição popular as idéias do atual ad-
ministrador do 3º Distrito. Disse também, que a
reunião em Búzios, se realizara no mesmo dia
em que havendo reunião na Câmara, e por
coincidência no mesmo horário, ocupava ele a tribu-
na para alertar a Liderança do Prefeito no
Legislativo, quanto desfiguração de uma Praça
Pública por gestões do Senhor Wilmar Mureb.
Disse não admitir que uma área pública
pudesse servir para objetivos comerciais, no ca-
so localização de "stand" para informações turís-
ticas, referindo-se a Praça Eugênio Honold,
quando a menos de cem metros estava o
Prédio da Sub-Prefeitura e que podia abrigar
perfeitamente tais serviços. Denunciou que em

Búzios um estrangeiro estava construindo três pavimentos em área não permitida, e que embora durante toda a semana procurasse o Administrador, para que a obra fosse sustada, o mesmo não comparecia ao seu local de trabalho, e mais, que o proprietário da obra dissera que pagara ao administrador para construir três pavimentos, o que se verdadeiro era um escândalo inominável. Informou ainda, que ante tais descalabros promovidos pelo Senhor Wilmar Mureb, a comunidade se reunira no dia anterior e demolira as obras iniciadas na Praça Santos Dumont, obra que beneficiaria uma firma ligada a atividades turísticas, por comprometimento do Administrador de ordem que não conhecia maiores detalhes, mas tudo levava a crer ser um compromisso assumido e que teria de ser cumprido. Adiante, disse que por seus atos o Administrador de Búzios estava recebendo o apelido de "Moreirinha", ou seja fazia obras para apenas "enxugar" o dinheiro da PROCAF, porque não eram obras que representavam o Governo Municipal e muito menos os anseios do povo do 3º Distrito. Anunciou a seguir a existência de um movimento da Associação dos Moradores de Búzios, convocando a justiça para que intervisse na situação do Colégio de Manquinhos, o qual estava apresentando uma rachadura de quase vinte centímetros no pavimento superior, visto o Administrador de Búzios ter adotado uma atitude agressiva para com o Presidente da Associação entre outros impropérios. Disse que este era o quadro do 3º Distrito, com um colégio prestes a surgir, como uma "gaiola" sendo construída em praça pública para atender a empresa

particular, o que gerava descontentamento e re-
volta na população, no que encerrou sua fala.
Não havendo mais Vereadores para fazer uso da
Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabal-
hos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que
constou do seguinte: Foi aprovado o Requerimento
nº 024/91 de autoria do Vereador Osmar Sampaio
da Silva. Aprovadas as seguintes Indicações: nº
017/91 e 018/91 de autoria do Vereador Walmir Re-
duques deacerda, nº 020/91 de autoria do Vere-
ador Wilmar Monteiro; e Indicação nº 021/91 de auto-
ria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Ter-
minada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente fran-
queou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO
PESSOAL. Fêz uso da palavra como primeiro ora-
dor inscrito o Vereador Orlando da Silva Perei-
ra, que manifestou sua solidariedade ao Ve-
reador Félix da Costa Gomes e ao povo de
Búzios, face as obras irregulares autorizadas
pelo Administrador no 3º Distrito. Disse tam-
bém que já havia tomado conhecimento dos
fatos e que iria elaborar Requerimento após
entendimentos com o representante de Búzios,
solicitando ao Prefeito informações sobre as re-
feridas obras, mas, tendo entrado em contato
com o Administrador Wilmar Mureb, o mesmo
informara que entrara com denúncia a auto-
ridade policial, porque um grupo de morado-
res de Búzios havia demolido a obra. Prosse-
quindo, disse que mantivera também conta-
tos com moradores de Búzios, tendo constatado
que a comunidade não aceitava tais obras,
e mais, que embora procurassem o diálogo
com o Senhor Wilmar Mureb, o mesmo

quase sempre estava ausente da Sub-Prefeitura, o que era lamentável. Disse também ser um absurdo o Administrador autorizar uma obra particular em obra pública cercando e castrando os direitos da comunidade. Disse ter visitado o Colégio de Manginhos, visto ter recebido denúncia de que o Diretor havia enterrado cento e cinquenta quilos de frango, pelo fato do ^{frigorífico} freezer estar danificado, e que tal fato não fora apurado pelo Administrador, o mesmo ocorrendo com a Escola João Botas, e que estava sem janelas, aduzindo, que algumas obras que estavam sendo realizadas na escola era por iniciativa da própria comunidade, e que assim sendo estava de acordo com a atitude dos moradores de Búzios que haviam demolido uma obra irregular. Encerrando, solicitou a Mesa Executiva que restabelecesse as transmissões das Reuniões da Câmara, através da Rádio Cabo Frio. Em seguida, o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha, disse que desde o sábado anterior a Rádio Cabo Frio voltara a transmitir as Reuniões da Casa. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da tribuna para EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]
 [Assinatura]